CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/03/01

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 23/08/78

PROJETO DE LEI Nº 001/78

ASSUNTO

Denomina de José Sitônio Rosas uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Maurílio Arêneo

LEI Nº 5062 DE 26/09/78

DIOM Nº 6505 DE 03/10/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050621978
Projeto: 01001978
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R JOSE SITONIO ROSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5062 DE 26 DE Setembro DE 1978

Denomina de JOSÉ [illegible] SIS uma artéria de [illegible] za.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ [illegible] uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 de setembro de 1978.

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 09 / 1978
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão na Sessão Ordinária de 14-9-78

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 100/15

Denomina de JOSÉ SITÔNIO ROSAS uma artéria de Fortaleza.

À Comissão de Urbanismo
Em 23/08/78
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ SITÔNIO ROSAS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de agosto de 1978.

Vereador Waldir Casimiro Nascimento

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 19 / 09 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 19 / 09 / 1978
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 14 / 09 / 1978

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 31/78

Ao Projeto de Lei nº 100/78

De autoria do Vereador Maurílio Assêncio o anexo projeto de lei que "denomina de José Sitônio Rosas uma artéria de Fortaleza".

A proposição tem por objetivo prestar uma homenagem a um cidadão, que em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade.

Exerceu várias funções, e cargos inclusive no serviço público, onde foi exemplar funcionário.

Foi Fiscal Classificador de Algodão nunca, tendo-se dobrado ante qualquer aceno do poder econômico dos donos de Usinas de Algodão.

Deixou os seguintes filhos: José Wilson Soares Rosas - funcionário da CHESF/Fortaleza, Manoel Wilson Soares Rosas - Comerciante, Luiz Dilson Soares Rosas - funcionário da CHESF/Teresina, Maria do Socorro Soares Lopes - casada, Maria do Carmo Soares Rosas Abrantes - casada.

Pelo exposto, somos pela aprovação do projeto.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de fevereiro de 1978.

Presidente

Relator

José Martins

Maurílio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 102/78.

APROVADO
Em 21 / 09 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ SIFÔNIO ROSAS uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ SIFÔNIO ROSAS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de 09 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHS/

Of. nº 945

Fortaleza, 25 de setembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de JOSÉ SITÔNIO ROSAS uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA